

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DA CERON/001/2014

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS TAF

A **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A**, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, empresa controlada das Centrais Elétricas do Brasil S/A - ELETROBRAS, com sede e endereço na Av. dos Imigrantes, 4137 - Bairro Industrial - Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob nº 05.914.650/0001-66, por meio da AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP, torna público a convocação dos candidatos abaixo aos cargos de Eletricista Auxiliar - MR 01 e Leiturista MR 01 do Concurso Público da CERON Edital 001/2014, para realização do Teste de Aptidão Física, em virtude do cancelamento ocorrido do TAF marcado para o dia 18 de setembro de 2016, horários 12hs45min e 15hs30min pelo mal tempo.

Art. 1 - Ficam convocados os candidatos constantes no Anexo I, deste Edital para comparecerem para realização do Teste de Aptidão Física conforme data, local e horário constante no Anexo I.

Art. 2 - Os candidatos que completaram o Teste de Aptidão Física no dia 18 de setembro de 2016 no horário das 12hs45min e foram considerados aptos, não estão obrigados a comparecer para realização de novo TAF, mas caso comparecerem para realização será validado o resultado obtido no dia 25 de setembro de 2016.

1 - Se o candidato que completou o Teste de Aptidão Física no dia 18 de setembro de 2016 não comparecer para realização do TAF no dia 25 de setembro de 2016, restará como resultado o obtido no dia 18 de setembro de 2016.

Art. 3 - Os candidatos que apresentaram o atestado médico de acordo com o edital de abertura no dia 18 de setembro de 2016, não precisam apresentar novamente, pois será válido o atestado médico já encaminhado. Esses candidatos deverão comparecer com documento de identificação.

Art. 4 - Os candidatos que não apresentaram atestado médico e não procederam qualquer identificação, deverão comparecer munidos do atestado médico e documento de identificação, conforme constante nos itens 10.11 e 10.12 do edital de abertura.

Art. 5 - Os candidatos ao cargo de Eletricista Auxiliar deverão realizar os três testes componentes da bateria da prova, mesmo que já haviam efetuado algum teste quando da suspensão do teste.

Art. 6 - Caso não haja condições de realizar o TAF no horário convocado em virtude do mal tempo, os candidatos serão informados no local no seu horário de convocação, sobre o horário de reinício do teste, sendo em seguida liberados com horário de retorno definido.

Porto Velho-RO, 20 de setembro de 2016.